

Id:07384D876CCB2655



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 071, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **JOSE PEREIRA CAMPOS**, portador do CPF nº 244.253.033-34, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CCA1 - DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:0CC56368E2F32661



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 073, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS**, portadora do CPF nº 723.501.991-34, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CCA1 - DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:0E28A8E1407D2658



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 072, de 07 de janeiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **EUDA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 602.209.021-00, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CCA1 - DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:0F8BEE599E07263F

Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **008/2025**, Jurema – PI, 06 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Senhor **GILBERTO DIAS DE FARIAS**, portadora do CPF n.º **020.320.101-94** e do RG n.º **020.320.101-94 SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de "CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kailanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete